

第 163/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”公司簽訂提供第二十四屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備之運輸服務之附註合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年八月三十一日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 163/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato de prestação de serviços de transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 24.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 168/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（十四）項的規定，委任下列人士為文化產業委員會成員：

王世民；

何嘉偉；

黃漢堅；

葉兆佳。

二、根據上述行政長官批示第四款（二）、（三）及（十四）項以及第七款的規定續任下列文化產業委員會成員：

梁慶庭，副主席；張作文，經濟財政司司長辦公室代表；周信余，社會文化司司長辦公室代表；江美芬；朱焯信；邢榮發；李展鵬；李萊德；林子恩；林偉濠；飛安達；馬若龍；施家倫；陸曦；梁安琪；梁維特；崔世平；麥健智；黃奕輝；湯榮耀；楊達夫；廖子馨；蔡安安；潘知常；劉雅防；蕭婉儀；關治平；蘇香玫。

三、本批示所指成員的任期為兩年。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros do Conselho para as Indústrias Culturais individualidades, nos termos da alínea 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Wang Sai Man;

Ho Ka Wai;

Pedro Alfonso Wong Kwok;

Ip Sio Kai.

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos das alíneas 2), 3) e 14) do n.º 4 e do n.º 7 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Leong Heng Teng, vice-presidente; Cheong Chok Man, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças; Chao Son U, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Kong Mei Fan; Chu Cheok Son; Ieng Weng Fat; Lei Chin Pang; Lei Loi Tak; Lam Chi Ian; Lam Wai Hou; António José de Freitas; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Si Ka Lon; Lok Hei; Leong On Kei; Leong Vai Tac; Chui Sai Peng José; José Luís de Sales Marques; Wong Yik Fai; Tong Weng Io; Ieong Tat Fu; Lio Chi Heng; Choi On On; Pan Zhichang; Lao Nga Fong; Sio Un I; Kuan Chan, Victoria Alexa; Su Hsiang Mei.

3. O mandato dos membros do presente despacho tem a duração de dois anos.

四、本批示自二零一二年八月十二日起生效。

二零一二年八月六日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃竹君擔任旅遊學院院長的定期委任，自二零一二年十一月一日起續期兩年。

二零一二年九月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 40/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條，以及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告Macao Land Development Limited放棄一幅以租賃制度批出，修正後的面積為1,242平方米，位於澳門半島罽些喇提督大馬路，其上曾建有135號至137B號樓宇，標示於物業登記局第10008號、第10703號、第10704號和第13361號的土地，並將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其公產。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式將一幅面積896平方米，位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，稱為“M”地段的土地批給上述公司，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高21層，作住宅、商業、停車場及社會設施用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零一二年九月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

4. O presente despacho entra em vigor no dia 12 de Agosto de 2012.

6 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho de 2012:

Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Setembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela sociedade «Macao Land Development Limited», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 1 242 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 135 a 137B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 10 008, 10 703, 10 704 e 13 361, o qual reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o domínio público.

2. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da referida sociedade, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 896 m², designado por lote «M», situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 21 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio, estacionamento e equipamento social.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*